

PORTARIA Nº 216/2008

**“ Concede adicional por tempo de
serviço ao servidor municipal ”**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, adicional por tempo de serviço (triênio) ao servidor municipal **ADAIR JOSÉ CARVALHO**, nos termos da Lei Municipal Nº 044/93, retroagindo seus efeitos a 01/07/2004.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos três dias do mês de novembro de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03.11.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo